



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

---

**LEI MUNICIPAL N.º 456/2007**

**“Dispõe Sobre a Autorização para  
Abertura de Crédito Adicional Especial  
e dá Outras Providências”**

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais) destinado a Secretaria de Agricultura para atender a despesa com a **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONVÊNIO PATRULHA MECANIZADA”**.

Órgão: 08 – Secretaria de Agricultura

Unidade : 01 – Secretaria de Agricultura

Função: 20 - Agricultura

Sub-Função: 606 – Extensão Rural

Programa: 18 – Promoção e Extensão Rural

Projeto/Atividade: 1.073 – **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONVÊNIO PATRULHA MECANIZADA**

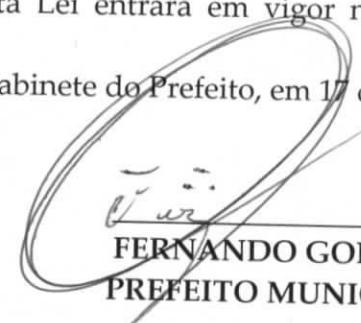
Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0090 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 22.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 22.000,00</b>

**Art. 2º** - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de Outubro de 2007.



**FERNANDO GORGEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**